



EDITAL DO CURSO FUNDAMENTOS DO MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

Estão abertas as inscrições de 26 de setembro a 16 de outubro de 2023, para o **Curso Fundamentos do Monitoramento da Biodiversidade**, que será realizado na modalidade EAD, no período de 30 de outubro a 05 de dezembro de 2023, no AVA - ICMBio.

1. JUSTIFICATIVA

O Brasil sustenta uma grande biodiversidade que habita diversos tipos de ambientes e ecossistemas. Monitorar a biodiversidade é realizar um conjunto de atividades de longo prazo que permita avaliar as respostas de populações ou ecossistemas às práticas de conservação e aos impactos de fatores externos, como a perda de habitat, as alterações da paisagem, a sobre-exploração de espécies e as mudanças climáticas. Em vista dessas necessidades, foi estruturado o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Monitora, voltado ao monitoramento do estado da biodiversidade e serviços ecossistêmicos associados que serve como subsídio à avaliação da efetividade de conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ao manejo da biodiversidade e estratégias de conservação de espécies ameaçadas de extinção.

O grande número de unidades de conservação a serem contempladas pelo Monitora, aliado à grande diversidade de atores envolvidos nas ações de planejamento e execução dos monitoramentos, demandou a estruturação de um Ciclo de Capacitação em Monitoramento da Biodiversidade que, em consonância com política de desenvolvimento de pessoas do ICMBio, possibilite o desenvolvimento de competências individuais e institucionais necessárias ao sucesso do Programa.

Nesse contexto, o presente curso, Fundamentos do Monitoramento da Biodiversidade, apresenta de forma introdutória as fontes de conhecimentos e dos fundamentos teóricos relevantes ao monitoramento da biodiversidade, ressaltando a importância dos saberes ecológicos locais, dos conhecimentos científicos sobre meio ambiente e da integração entre eles, considerando a participação social de diversos sujeitos envolvidos no contexto da biodiversidade. Serão abordadas as bases do monitoramento participativo da biodiversidade, questões éticas e os procedimentos de trabalho em campo. Este curso, em conjunto com os demais cursos deste processo formativo, busca oferecer os caminhos para a compreensão da perspectiva teórico-conceitual que fundamentará a prática do monitoramento da biodiversidade no âmbito do Programa Monitora.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores(as) do ICMBio, colaboradores (as) externos e pontos focais do Programa Monitora na UCs e CNPCs que atuam ou pretendem atuar no programa de monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação federais- MONITORA.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Compreender os padrões ecológicos da biodiversidade e das relações entre pessoas e natureza, com foco nos conhecimentos associados ao monitoramento da biodiversidade em ambientes naturais, de modo que, em situações-problema reais, esse conhecimento ajude o educando a agir da forma mais adequada e eficiente durante sua atuação nas várias etapas do Programa Monitora (do planejamento até a coleta e análise dos dados), bem como na gestão de UCs e integração social com os diversos atores do cenário da sociobiodiversidade.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Os conhecimentos relevantes para o monitoramento da biodiversidade

- Unidade 1 – Os Conhecimentos básicos para o monitoramento da biodiversidade
 - 1.1. O que é monitorar?
 - 1.2. Como e o que monitorar
- Unidade 2 – A importância dos conhecimentos científicos e dos saberes tradicionais
 - 2.1. Importância dos diversos saberes
 - 2.2. Objetivos e resultados esperados de um monitoramento

Módulo II - As bases e fundamentos do monitoramento da biodiversidade

- Unidade 1 – Monitoramento participativo da biodiversidade
 - 1.1. Pesquisa ação-participante
 - 1.2. Ações participativas e integração social
- Unidade 2 – Confiabilidade do monitoramento
 - 2.1. Planejamento e roteiro metodológico
- Unidade 3 - Ética no monitoramento da biodiversidade
 - 3.1. Aspectos gerais da ética e da moral
 - 3.2. SISBIO
- Unidade 4 - Sistematização do monitoramento da biodiversidade
 - 4.1. Etapas do monitoramento sistematizado

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Modalidade: EAD, autoinstrucional (sem tutoria), assíncronas

5.2. Local de execução: AVA/ICMBio

- 5.3. **Carga Horária:** 24h
- 5.4. **Período de realização:** 30/10/2023 a 05/12/2023
- 5.5. **Período de inscrição:** 26/09 a 16/10/2023
- 5.6. **Período de seleção:** 17 a 18/10/2023
- 5.7. **Divulgação dos selecionados:** 19/10
- 5.8. **Número de vagas:** 100 vagas, sendo 60 vagas para servidores do ICMBio e 40 vagas para externos (colaboradores do ICMBio e pontos focais do Programa Monitora nas UCs)

Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser objeto de indicação por parte da Coordenação do Curso, considerando os critérios estabelecidos neste edital e respeitando o percentual de 51% das vagas para servidores do ICMBio.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Formulário de inscrição, **até o dia 16/10/2023**. [Clique AQUI](#) para acessar o formulário de inscrição.
- 6.2. O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
 - 6.2.1. Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades à distância, preferencialmente, durante o horário de expediente;
 - 6.2.2. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e
 - 6.2.3. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).
 - 6.2.4. Tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. **Créritos Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:
 - 7.1.1. Não ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;
 - 7.1.2. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:
 - A chefia imediata **NÃO** estiver ciente e de acordo com a participação nas atividades do curso;
 - **ESTARÁ** afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
 - **NÃO** dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;
 - 7.1.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que **NÃO** tiver disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso.

7.1.4. Para candidato(a) servidor(a): se NÃO estiver em exercício em unidade (UC/NGI/CNPC) que realiza o Programa Monitora ou que tenha previsão de participar do Programa Monitora.

7.1.5. Para candidato(a) colaborador(a) externo(a): se NÃO participar e estar envolvido em atividades de uma unidade (UC/NGI/CNPC) que realiza o Programa Monitora ou que tenha previsão de participar do Programa Monitora.

7.2. Critérios Classificatórios:

Os critérios abaixo serão aplicados para as vagas destinadas a servidores e para aquelas destinadas a candidatos externos:

Critérios	Pontuação	Forma de verificação
Atuação do(a) candidato(a) em atividades relativas ao Programa Monitora	1 ponto/mês de atuação no programa	Autodeclaração do servidor no ato da inscrição e verificação da planilha da COMOB

7.3. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a) que:

- 1º Tiver em atuação em UC com maior tempo no Programa Monitora.
- 2º Tiver realizado o preenchimento do formulário de inscrição primeiro.

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Edital.
- 8.2.** A lista com os selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio entre os dias **19/10/2023 e 22/10/2023**.
- 8.3.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

- 9.1.** Será aprovado o educando que: tiver 100 % de navegação no curso, realizar todos os exercícios propostos, obtiver pontuação igual ou superior a 75% na avaliação final.
- 9.2.** O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

- 10.1.** O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 10.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 10.3.** O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 10.4.** Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE:

Debora de Sousa Rocha – email: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso:

Ugo José Bezerra – email: ugo.bezerra@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!